



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

10 OUT 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

57223

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Requer ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme **arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179**, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças e a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que seja informado qual o montante da dívida, decorrentes das multas aplicadas até o mês de setembro/2023.

O Parlamentar que o presente subscreve, **REQUER** ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme **arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179**, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças e a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que seja informado qual o montante da dívida, decorrentes das multas aplicadas até o mês de setembro/2023.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2023.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<u>JUSTIFICATIVA</u> Senhor Presidente Nobres Parlamentares O presente requerimento tem o objetivo de requerer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças e a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que seja informado qual o montante da dívida, decorrentes das multas aplicadas até exercício até o mês setembro/2023. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, foi instituída em 19 de março de 1991, através da Lei Complementar nº 42 e reformada pela Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016, com a função precípua de formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalizando e normatizando as atividades relacionadas com a qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais, bem como promover a gestão das unidades de conservação do Estado de Rondônia. Essa atividade de integração entre lavoura, pecuária e floresta visa a conservação ambiental, uma maximização da produtividade agropecuária e um maior conforto			

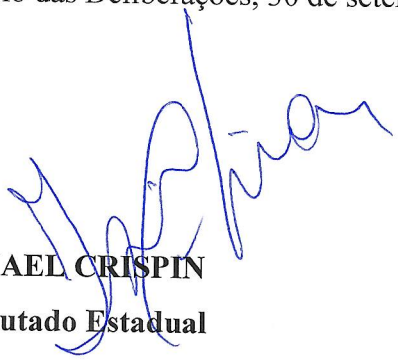


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
para os animais é determinante para o desenvolvimento da cadeia produtiva empresarial no Estado de Rondônia. Cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, de forma a evitar o seu esgotamento e manter o equilíbrio ecológico, bem como garantir qualidade de vida saudável a todos os cidadãos do Estado de Rondônia, e fator determinante para o desenvolvimento da cadeia produtiva empresarial no Estado de Rondônia. Contudo, em nossa realidade, existe um passivo gigantesco de multas aplicadas ao longo de muitos anos, com valores astronômicos que acabaram por quebrar regras de proteção ambiental e com a possibilidade reduzida de receber esses créditos pela Fazenda Estadual sem que tenha uma proposta de renegociação viável para ambas as partes. Através da Sedam são exercidas as atividades de vigilância, fiscalização e proteção à natureza, compreendida como a fauna, a flora terrestre e aquática, bem como os recursos hídricos, solos e ar. Diante desse quadro entendemos que a multa tem a finalidade de penalizar o infrator e desestimular que outros pratiquem o mesmo ato infracional. Porém, o caráter pedagógico e conscientização fica completamente comprometido e inviável através dos valores exorbitantes das multas aplicadas. 		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
Assim requeremos através desta proposição, o montante das dívidas decorrentes da aplicação de multas até setembro/2023, pedindo aos Nobres Parlamentares o apoio para a aprovação da presente propositura Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2023.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual		